

PROGRAMA DE BOLSA DE PRODUTIVIDADE EM PESQUISA, ESTÍMULO À INTERIORIZAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA - BPI-FUNCAP

ADENDO Nº 01/2024 DO EDITAL 11/2024

A Presidente da Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico-FUNCAP em Exercício, Profa. Dra. Thereza Maria Magalhães Moreira, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, resolve alterar os seguintes itens do edital 11/2024 - **PROGRAMA DE BOLSA DE PRODUTIVIDADE EM PESQUISA, ESTÍMULO À INTERIORIZAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA – BPI**, passando a vigorar da seguinte maneira:

Item 3.3 - PROPOSTA

O projeto deve ter conteúdo claramente caracterizado como pesquisa científica, tecnológica ou de inovação, contemplando em seu texto:

Resumo	até 2.000 caracteres sem espaço
Introdução	até 8.000 caracteres sem espaço
Fundamentação teórica	até 8.000 caracteres sem espaço
Justificativa do projeto	até 4.000 caracteres sem espaço
Objetivo geral e específicos	até 4.000 caracteres sem espaço
Método	até 8.000 caracteres sem espaço
Resultados esperados	até 4.000 caracteres sem espaço
Relevância e repercussão do projeto para o desenvolvimento científico, tecnológico ou de inovação	até 4.000 caracteres sem espaço
Cronograma	24 meses, sem limite de caracteres
Plano de trabalho de cada bolsista	24 meses e até 1.000 caracteres
Orçamento detalhado e justificado	Previsão orçamentária total de R\$ 36.000,00 para período de dois anos, detalhado nas seguintes rubricas: (i)Material Permanente (ii)Material Bibliográfico; (iii)Material de Consumo; (iv)Serviços de Pessoa Física; (v)Serviço de Pessoa Jurídica; (vi)Diárias; (vii)Passagens;
Referências	sem limite de caracteres
Seleção sucinta das atividades de pesquisa desenvolvidas, consideradas pelo requerente as mais relevantes, indicando a produção por elas gerado até 2024	Tais atividades podem ser: artigos científicos, capítulos de livros, livros, patentes, softwares com registro, documentos que subsidiaram elaboração de leis/ implementação de políticas públicas, financiamentos públicos/privados, orientações concluídas, dentre outros.

4 DAS FAIXAS DE CONCESSÃO

Faixa	Tipo de bolsa	Requisito*	Vagas	Valor da bolsa (R\$)	Nº de bolsistas IC	Taxa de bancada (R\$)
Faixa 1	BPI-1A	Mais de cinco anos de Doutor (5 anos e 1 dia de Doutor, sem limite superior), com Dedicção Exclusiva.	80 vagas	1.200,00	Até 03 (três)	1.500,00
	BPI-1B	Mais de dez anos de Doutor (10 anos e 1 dia de Doutor, sem limite superior), regime contratual de 40 horas.	10 vagas	1.200,00	Até 03 (três)	1.500,00
Faixa 2	BPI-2A	De cinco a dez anos de Doutor, regime contratual de 40 horas.	15 vagas	1.000,00	01 (um)	1.000,00
	BPI-2B	Menos que cinco anos de Doutor, regime contratual de 40 horas.	15 vagas	1.000,00	01 (um)	1.000,00

*A contagem do tempo de titulação como doutor se dará até a data da inscrição.

Não havendo preenchimento do total das vagas de BPI-1B, elas serão remanejadas para BPI-1A. E não havendo preenchimento do total das vagas da categoria BPI-2A, elas serão remanejadas para BPI-2B e vice-versa.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas constantes no referido Edital.

Fortaleza, 06 de novembro de 2024.

Thereza Maria Magalhães Moreira
Presidente da Funcap em Exercício